

Portaria n.º 020/2024

“Concede férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Martins Soares”

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos restante de 15 (quinze) dias de **férias regulamentares à Servidora Iracilda Huebra Matos Batista**, referente ao período de maio de 2021 a maio de 2022, sendo de **22/04/2024 a 06/05/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (18.04.2024)

Verª. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara